

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 017/2021

Página

Carimbo / Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO CFO-CMF Nº 003/2021.

Fundão, 19 de abril de 2021.

## EXMO. SR. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO- ES

Senhor Presidente.

O Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal de Fundão, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 699/2010, e sobre a estrutura básica da Câmara Municipal de Fundão, e dá outras providências", foi tramitado por um equivoco pela Comissão de Finanças e Orçamento, impedindo assim a reunião ordinária do dia 19.04.2021, tendo em vista que o mesmo foi tramitado para o Plenário para deliberação do mesmo.

Considerando que este presidente por equivoco determinou tramitação da PL 017/2021, anexando parecer elaborado pela relatoria, sem que os membros tenham aprovado o mesmo, requerendo assim, a devolução da matéria à Comissão para votação do parecer e posterior encaminhamento à Ex. Presidência para deliberação do plenário desta casa.

Ante o exposto, apresento meus elevados votos de estima e alta consideração, pedindo desculpas pelo ocorrido e me colocando ao inteiro dispor de Vossa Excelência para sanar qualquer dúvida.

Felix Tesch Francisco

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

